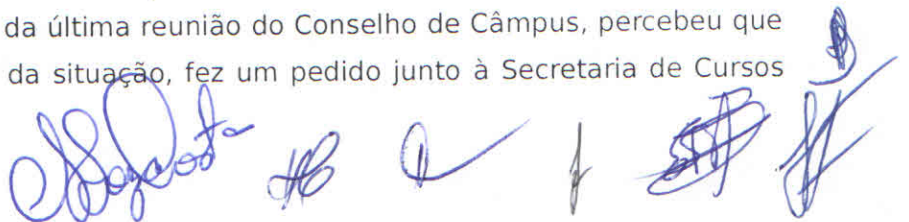


**IF SUDESTE MG - CÂMPUS BARBACENA**

Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 - São José - Cep: 36.205-018 - Barbacena - MG  
Tel: (32) 3693-8600

**ATA DE REUNIÃO**

Aos vinte nove dias do mês de julho de dois mil e treze, com início às (quatorze) horas, no Gabinete do Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Barbacena, sito à Rua Monsenhor José Augusto, nº 204, Bairro São José, nesta, realizou-se uma reunião extraordinária do Conselho de Câmpus, com a presença dos membros a seguir relacionados: Prof. José Alexandrino Filho, Diretor Geral e Presidente do Conselho; a Sra. Roseli Auxiliadora Barroso, Diretora de Ensino; o Sr. Eduardo Sales Machado Borges, Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós Graduação; o Sr. Herlon Ayres Camargo, Diretor de Desenvolvimento Institucional. Estavam presentes também, as servidoras Sra. Luciana Maria Vicentino Silva, Coordenadora de Administração e Finanças, a Sra. Izildinha Ferreira, substituta da Chefe de Gabinete, a Sra. Josefina Maria Sucasas Braz, Coordenadora de Gestão de Pessoas e a Sra. Conceição Maria do Carmo de Souza Costa, membro representante da sociedade civil. O professor José Alexandrino Filho iniciou a reunião cumprimentando todos os presentes e informou sobre a pauta da reunião: solicitação de reconsideração de decisão do Conselho de Câmpus, quanto a quebra de pré-requisitos de disciplinas do Curso de Bacharelado em Administração. O professor José Alexandrino Filho fez a leitura do documento que foi enviado à Professora Roseli pelo Prof. José Carlos de Cnop Siqueira, Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração. O documento informa sobre as considerações do RAG e seus artigos, Após a leitura, a professora Roseli citou o artigo 77 do Regulamento Acadêmico de Graduação (RAG), que se refere à quebra de pré-requisitos, disciplinas que são essenciais para o entendimento de outras. A professora Roseli informou, ainda, que o resultado da votação do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração sobre a quebra de pré-requisitos das disciplinas Matemática Financeira e Estatística, Administração Financeira II; Pesquisa em Administração, foi de 5 (cinco) votos a favor e 1 (um) voto contra, conforme ata do referido Colegiado e informou, também, que, de acordo com o relato do Professor José Carlos de Cnop Siqueira, bem como o descrito memorando nº 39/2013, as disciplinas de hoje figuram como pré-requisitos das disciplinas: Matemática Financeira e Estatística, Administração Financeira II, Pesquisa em Administração não são essenciais para o atendimento de outras. Continuando, a professora Roseli afirma que, depois da última reunião do Conselho de Câmpus, percebeu que não estando completamente a "par" da situação, fez um pedido junto à Secretaria de Cursos



Superiores sobre situação dos alunos envolvidos e disse que hoje são 12 (doze) alunos em dependência na disciplina Matemática do 1º (primeiro) período. Roseli argumentou sobre as dificuldades com professores no Curso, dentre elas, a remoção de um Professor do Câmpus Santos Dumont (João Paulo), que não aconteceu. Relatou também, que a turma de Administração ficou prejudicada, pois a Professora Susana Ribeiro Soares, que iria ministrar as aulas de Matemática em um horário extra, entrou em gozo de licença maternidade, e foi necessário contar com os professores temporários, que não tinham a disponibilidade da professora Susana, que é efetiva. A professora Roseli afirmou que os alunos deverão protocolar requerimento com o pedido de quebra de pré-requisitos, porque de todo jeito esses alunos vão ter que fazer "Matemática". O professor Alexandrino diz que há então, equívoco na matriz curricular. A professora Roseli disse que agora não é possível alterar a matriz em andamento, porque o cadastro para o reconhecimento do curso será feito em outubro próximo e por isso é preciso aguardar. Em segundo, disse que há possibilidade dos alunos envolvidos abandonarem o Curso. Afirmou, também, que caso haja a reconsideração da decisão do Conselho de Câmpus, os alunos vão fazer a disciplina de Matemática, caso contrário, terão suas formaturas prejudicadas. A Sra. Josefina achou estranho Matemática não ser considerado pré-requisito para Estatística. O professor Herlon disse que é preciso acatar a decisão do Colegiado do Curso porque não há ninguém mais abalizado para saber da necessidade ou não da disciplina como pré-requisito para outra. O professor Alexandrino também acata. Roseli citou o artigo 78 do RAG, que diz que "os casos omissos ou excepcionais serão apreciados e julgados pelo órgão colegiado máximo da cada Câmpus". O professor Alexandrino afirmou que o Colegiado decidiu por 5 (cinco) votos a 1 (um) voto pela quebra de pré-requisitos. Ressaltou que seja cumprido o artigo 78, conforme dito anteriormente. Luciana diz que não é só Matemática, mas sim 3 (três) disciplinas que vão ter o pré-requisito: Administração Financeira I, Estatística e Metodologia de Pesquisa. O professor Eduardo falou do entendimento da matriz. O professor Alexandrino falou que basta passar pelo Conselho de Câmpus e seguir o entendimento do RAG que fala, que, em situações excepcionais ou casos omissos, o Conselho se posicionará. Feito o encaminhamento para votação, o Conselho de Câmpus votou, por unanimidade, a favor da quebra de pré-requisitos, referente as disciplinas de Matemática, que é pré-requisito para Matemática Financeira e Estatística; Administração Financeira I que é pré-requisito de Administração Financeira II; Metodologia de Pesquisa, que é pré-requisito para Pesquisa em Administração, com a ressalva de que tal decisão está de acordo com deliberação do colegiado do Curso de Bacharelado em Administração, registrada na Ata de reunião do referido Colegiado, na qual tal determinação foi tomada. O professor Alexandrino pediu para registrar o e-mail de uma aluna, enviado à Direção Geral do Câmpus, com a reclamação pertinente à presença de cães de rua na cantina do Anexo. Informou que serão tomadas providências sobre a presença dos mesmos na Instituição, com ações do tipo divulgação em todo o Câmpus para que os servidores, alunos e visitantes não alimentem esses cães. A professora Roseli informou que orientou o setor de vigilância quanto a custódia da chave da sala 43, no prédio "L" do Anexo. A chave dessa sala deverá ficar na guarita e, todo servidor que necessitar usar a referida sala, deverá apanhar a chave sob registro e devolvê-la tão logo termine a utilização da sala. O professor Herlon perguntou à professora Roseli sobre a cessão



dos notebooks para as Coordenações dos cursos. A professora informou que enviará ao professor Herlon uma lista com os nomes dos coordenadores. Nada mais havendo a tratar, o professor José Alexandrino Filho, Diretor Geral do Câmpus Barbacena e Presidente do Conselho de Câmpus, deu por encerrada a reunião, da qual eu, Izildinha Ferreira, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

  
JOSÉ ALEXANDRINO FILHO

  
ROSELI AUXILIADORA BARROSO

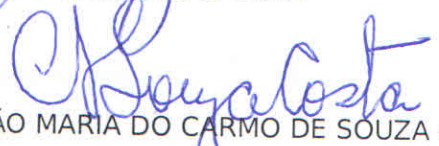
  
EDUARDO SALES MACHADO BORGES

  
HERLON AYRES CAMARGO

  
LUCIANA MARIA VICENTINO SILVA

  
IZILDINHA FERREIRA

  
JOSEFINA MARIA SUCASAS BRAZ

  
CONCEIÇÃO MARIA DO CARMO DE SOUZA COSTA